

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados do Méier do Méier

Regional da Ilha do Governador
Cartório do 20º Juizado Especial Cível
Processo: 0805721-50.2023.8.19.0207
Mandado: 2025002634
Documento: 24955934

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao mandado em referência, compareci no dia 23/01/25, às 11h, no endereço indicado no mandado, na Estrada Adhemar Bebiano, 257, Bloco 01, Loja K, onde **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens de HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA LTDA, conforme o auto de penhora anexo, que fazem partes integrantes desta certidão, no valor total da penhora de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais), e **EFETUEI SUA INTIMAÇÃO**, na pessoa da supervisora do estabelecimento, a sra Carmem Bachour Lopez, CPF 018.319.517-54, que se identificou e ficou como fiel depositária. Lendo-lhe o mandado, ficou de todo bem ciente. Após, entreguei-lhe a contrafé e cópia do auto de penhora, que a aceitou. Entendendo o seu conteúdo, exarou o seu ciente.

Resultado do Mandado: Positivo

Diante da veracidade do exposto dou fé.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Albano Ferreira Marques - 01/33841



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital - Regional da Ilha do Governador
20º Juizado Especial Cível da Regional da Ilha do Governador

Praia da Olaria, S/N, Cocotá, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21910-295

Tel.: (21)3626-4737 // E-mail:

ilh20jeciv@tjrj.jus.br

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0805721-50.2023.8.19.0207 - Distribuído em 03/06/2023 16:46:46

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: [Cobrança de Quantia Indevida]

EXEQUENTE: ADERLI MENDES RAMOS

EXECUTADO: HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA LTDA

Valor da Execução: R\$ 4.552,40 (o executado deverá ser nomeado como depositário de eventuais bens penhorados)

Executado: HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINARIA LTDA

CNPJ: 32.215.574/0003-35

Local da Diligência: Estrada Adhemar Bebiano, 257, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21051-070

O MM. Juiz de Direito Dr(a). **JOSE DE ARIMATEIA BESERRA MACEDO** do 20º Juizado Especial Cível da Regional da Ilha do Governador da Comarca da Capital - Regional da Ilha do Governador **MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e proceda à **PENHORA**, portas a dentro de tantos bens quantos bastem para garantir a execução contra ele(s) promovida (C.P.C., Art. 659), ficando ciente(s) de que poderá(ão) oferecer embargos por escrito. **O QUE SE CUMpra**, na forma da Lei. Eu, Ana Beatriz de Souza Alves da Costa, Estagiário de Cartório, matrícula 120000046085, digitei. E eu, Maria del Carmen Dominguez Garcia, Responsável pelo Expediente, matrícula 01/27582, o subscrevo.

x *Carmen Dominguez Garcia*
018.319.517-54





Processo nº: 0805721-50.2023.8.13.0207

AUTO DE PENHORA, na forma abaixo:

Aos 24 / 01 / 25, em cumprimento ao r. mandado do Exmº. Sr. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo em epígrafe, proposto por ADRIEL RAMOS contra HOSPITAL POPULAR DE MEDICINA VETERINÁRIA, compareci no endereço expresso no mandado, às 11 horas, e realizei a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s):

- * ~~(01)~~ (HUM) AR CONDIÇIONADO SPLIT SPRINGER, 9.000 BTUS, MODELO 42 MACTO 955, N°SÉRIE 3720B18251274, INSTALADO NO CONDUTORIO N° 05 DO ESTABELECIMENTO, AVALUADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
- * ~~(01)~~ (HUM) AR CONDIÇIONADO SPLIT SPRINGER, 18.000 BTUS, MODELO 42 MACT 1885, N°SÉRIE 2720B17823043, 18.000 BTUS, INSTALADO NA RECEPCAO, AVALUADO EM R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). TOTALIZOU A PENHORA EM R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

O(a) Sr.(a) CARMEN LOPES, CPF 018.319.517-54 assumiu o encargo de fiel depositário, ficando ciente que não poderá dispor dos bens sem prévia autorização deste MM. Juízo, sob as penas da lei. O referido é verdade e dou fé.

ALBANO FERREIRA MARQUES
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário: x Carmen Lopes